



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 3.539, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

(Projeto de Lei nº 2.400/18, da Vereadora Lucinéia Ferreira Santos Costa - "Néia Costa")

"Denomina de GCM Clayton Soares Santini a Base Comunitária do Bairro Ariston no âmbito Municipal de Carapicuíba, e dá outras providências."

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "GCM Clayton Soares Santini" a Base Comunitária da Guarda Civil Municipal de Carapicuíba (GCM), localizada na Rua Bárbara Hipólito Capriotti - Cidade Ariston Estela Azevedo.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 04 de outubro de 2018.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos
Respondendo Interinamente